



DECRETO MUNICIPAL nº. 163/2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DO PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NELBO ALDAIR APPEL**, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul estabeleceu o ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade, visto que a alteração da data do ponto facultativo evita a duplicidade no uso de recursos públicos, como o transporte escolar, ao concentrar em um único dia de paralisação,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica determinada a alteração da data do ponto facultativo anteriormente prevista para o dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 1 de novembro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Pinheirinho do Vale/RS, ressalvadas as atividades consideradas essenciais, urgentes e emergenciais, que deverão ser realizadas nesta data, conforme escala prévia a ser estabelecida pelos respectivos órgãos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, 23 de outubro de 2024.

**Nelbo Aldair Appel**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
**Claudiane Schauren da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de  
Pinheirinho do Vale-RS  
REGISTRADO E PUBLICADO  
Em 23/10/2024  
Local de Publicação: Mural Público

  
Nome  
Responsável Pela Publicação